



AUTORIZAÇÃO

Proc. nº

Rubrica

Icatu – MA, 23 de abril de 2025.

A Câmara Municipal de Icatu - MA no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada, abertura de procedimento de contratação por **INEXIGIBILIDADE**, objetivando a contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a Câmara Municipal de Icatu – MA, com base na certidão do Departamento de Contabilidade.

JUSTIFICATIVA

Ao Contratar uma assessoria jurídica especializada para Câmara Municipal é fundamental por vários motivos, principalmente porque o Legislativo municipal lida com questões complexas que exigem conhecimento técnico, segurança jurídica e conformidade legal.

A Câmara Municipal elabora e vota leis, decretos, resoluções e emendas, que devem estar em conformidade com a Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Lei Orgânica Municipal e outras normas. Auxilia na redação de projetos de lei, garantindo clareza e eficácia jurídica. Assessoria os vereadores em sessões, comissões e procedimentos internos, assegurando que as regras regimentais sejam cumpridas.

A empresa COUTINHO E COUTINHO ADVOGADOS, CNPJ Nº: 10.157.599/0001-25 apresentou proposta conforme realidade de mercado e demonstrou através de atestado de capacidade técnica expertise na prestação dos serviços.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA